



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 172/2004.

EMENTA: Aprova redação do juramento a ser proferido nas Solenidades de Colação de Grau do Curso de Licenciatura em Computação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 84/2004 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de maio de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003439/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a redação abaixo do juramento do Curso de Licenciatura em Computação desta Universidade, a ser proferido pelos concluintes daquele Curso, nas Solenidades de Colação de Grau, cujo teor é o seguinte: “JURO, NO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE LICENCIADO EM COMPUTAÇÃO, SEGUIR OS PRINCÍPIOS DA ÉTICA E A CONSCIÊNCIA DO MEU DEVER E DEDICAR MEUS CONHECIMENTOS AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO COM JUSTIÇA E PAZ, VOLTADO AO BEM ESTAR E A DIGNIDADE DE TODAS AS PESSOAS”, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.003439/2004 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de maio de 2004.

PROFº VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =